



CONTROLE INTERNO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

Nº 07/2025-LEI N.º 13.019/2014 E LEI ORGÂNICA 1594/2025

REFERENTE: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de Termo de Fomento com a HOSPITAL DE GIMIRIM, inscrita no CNPJ sob o nº 17.421.173/0001-86.

OBJETO PROPOSTO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a colaboração institucional da HOSPITAL DE GIMIRIM, com a finalidade de garantir aos cidadãos correguenses, sem distinção, serviço médico de urgência e emergência promovendo ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de Corrego do Bom Jesus (MG) e a entidade, mediante transferência de recursos financeiros, com vistas ao provimento de toda a demanda do município a quem buscar atendimento seja de urgência ou emergência, objetivando desde já a garantia da cidadania e dos direitos fundamentais dos munícipes correguenses.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o “bem comum”, estabelecer Termos de Fomentos com Organizações da Sociedade Civil.

Valor total do Repasse: R\$ 57.672,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos e setenta e dois reais).

JOÃO GABRIEL DIAS RIBEIRO

Prefeito Municipal